

AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEGMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TOCANTINS

Marcelo Pereira Mota¹, Hainnan Souza Rocha¹, Elycvam dos Santos Silva¹, Phillipe Farias Ferreira²

¹Acadêmicos do CST em Agronegócio Bolsista de Iniciação Científica – IFTO e-mail: mppereira20@gmail.com

²Professor Mestre do Instituto Federal do Tocantins – Campus Palmas. e-mail: phillipe.ferreira@ifto.edu.br

Resumo: Este estudo tem por objetivo apresentar as políticas públicas aplicadas ao segmento da agricultura familiar, restringidas às compras institucionais e seus benefícios, contando com diversos instrumentos para o desenvolvimento da geração de empregos, distribuição de renda e contribuição do fomento local. Para realização desse artigo, foram utilizados os seguintes métodos: levantamento de dados secundários e documento digitais, ou seja, uma análise qualitativa descritiva, na qual pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade. As políticas públicas englobam programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, de forma direta ou indiretamente, com a participação de entes público ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de maneira difusa para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. As coletas de dados foram provenientes do PRONAF, PNAE e Seguro Defeso, as quais pode-se constatar, que apesar dos bons resultados precisa-se, futuramente, revisar algumas dessas políticas para o melhoramento e facilidade ao acesso dos pequenos produtores, isto é, pensar em novas políticas públicas com intuito de aumentar o número de profissionais para o acompanhamento rural dessas famílias, a fim de que possa alavancar a qualidade de seus produtos e garantir a renda dos produtores.

Palavras-chave: bolsa família, pronaf, pnae, seguro defeso

1. INTRODUÇÃO

O Tocantins possui condições ideais para agricultura e pecuária, sendo que metade de seu território são de terras férteis, disponíveis aos produtores a preços competitivos, em toda extensão, de norte a sul. O Tocantins é cortado por grandes bacias hidrográficas do Brasil, formada pelos rios Tocantins e Araguaia, e além disso, conta com solos planos que facilita a mecanização.

As estações climáticas são muito bem definidas (chuvas de setembro a maio e seca de maio a agosto) e o período de luz solar (2,470 horas/ano) é superior à média nacional, colaborando com as boas colheitas.

Com uma área de 277.720,569 km², o Tocantins tinha a população de 1.383.445 no ano de 2010. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2013).

No ranking estadual de desenvolvimento o Tocantins fica na 14^a posição com o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,699, para o PNUD- (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2010). O IDH é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 1 maior o desenvolvimento humano.

No que tange a agricultura familiar, sob a ótica de produção e venda, pressupõe o desenvolvimento agrário sustentável, advindo da geração de renda e agregação de valor, segurança alimentar e combate à pobreza rural.

Para Panzutti (2015) no Brasil, a agricultura familiar sempre foi um setor marginalizado devido à herança colonial e ao processo de modernização desigual da agricultura, onde os grandes e médios produtores patronais ligados ao setor exportador dominava o mercado.

Para Guerra *et al* (2007), as grandes e médias propriedades rurais sempre estiveram no foco das políticas agrícolas nacionais, levando a uma crescente marginalização dos agricultores familiares.

As principais dificuldades para o desenvolvimento da produção agrícola familiar no Brasil são a baixa capitalização, o acesso à linha de crédito, acesso à tecnologia, disparidade produtiva inter-regional, acesso à assistência técnica à produção rural, e acesso aos mercados modernos. Características como: multisetoriedade rural; diversidade produtiva (através de sistemas integrados de produção animal, vegetal, e manejo florestal); e tipo de mão-de-obra utilizada na produção; são comuns a um grande universo de pequenos agricultores familiares (BIANCHINI, 2005).

Os problemas enfrentados pela agricultura familiar no Brasil e as especificidades do setor requerem políticas públicas pertinentes, que viabilizem estes pequenos empreendimentos produtivos, promovam a fixação do produtor rural ao campo, de forma a evitar novos fluxos de êxodo rural – e contribuam para o desenvolvimento regional. Isso já é realidade, pois atualmente a região Centro-Oeste foi uma das principais beneficiárias dos estímulos governamentais para o meio rural.

De acordo com Junqueira *et al* (2008) a Previdência Social Rural é a política pública de maior alcance social no país. Durante a década de 90, a previdência social elevou a renda per capita no campo, gerando menor desigualdade na distribuição desta renda. A aposentadoria rural tem beneficiado populações rurais muito pobres, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país.

Ribeiro *et al* (2013) ressalta que as políticas públicas para a Agricultura Familiar, enquanto estratégia para o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, promovem tensões e conflitos para as famílias que as utilizam. Pautam-se em programas, ações e estratégias com o intuito de inserir as famílias nas cadeias produtivas, tornando-as adequadas ao sistema de mercado. Ao mesmo tempo em que essas políticas públicas negam a racionalidade camponesa, ocultam questões estruturais do campo, como a necessidade da reforma agrária, a exploração e expropriação da renda e os conflitos (re) existentes.

Para Altafín (2005), a produção familiar é orientada para a satisfação do bem-estar da família, antes mesmo do interesse de obtenção de maior lucratividade. Isso ocorre por não haver separação entre gestão e trabalho, estando ambos sob a responsabilidade do produtor e sua família.

A partir das citações acima, refletiu-se sobre as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no Tocantins, principalmente, as que se centram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Seguro Defeso.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para realização desse artigo, foram utilizados os seguintes métodos: levantamento de dados secundários e documento digitais; leitura de matérias sobre agricultura familiar e políticas públicas; consultas em sites; e por último, revisão de bibliográfica. Os instrumentos utilizados para pesquisa bibliográfica segundo Oliveira (2001) visam encontrar fonte primária e secundária, e as matérias científicas necessárias para a realização do trabalho científico. Esse estudo pode ser descrito como pesquisa aplicada, em razão de se investigar a política pública e agricultura familiar; considerada também uma pesquisa descritiva, pois exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar, pois pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (GERHARDT, 2009).

A busca para compreender sobre determinado assunto, através do estudo de caso, tem como objetivo investigar um fenômeno ou fato, em determinada realidade ou um caso específico. Na primeira etapa da pesquisa fizemos o levantamento dos dados dos programas Seguro Defeso,

PNAE e PRONAF, a partir dessa informação obtiveram os dados necessários para a elaboração do presente artigo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

AGRICULTURA FAMILIAR

O principal responsável pela comida que chega às mesas das famílias brasileiras é a agricultura familiar, pois responde por cerca de 70% dos alimentos consumidos em todo o país. O Dia Internacional da Agricultura Familiar é comemorado nestes 25 de julho com a consolidação dos avanços promovidos pelas políticas públicas integradas de fortalecimento do setor, intensificadas na última década. (PORTAL BRASIL, 2015).

A agricultura familiar destaca-se por desenvolver culturas variadas e que, apesar da pequena escala, distinguem-se por sua qualidade e por sua característica altamente distribuída. Sua dispersão geográfica a aproxima dos consumidores, privilegiando, principalmente, as comunidades mais distantes das grandes cidades e, por consequência, dos grandes centros de distribuição.

Os principais plantios dessa cadeia, produzidas atualmente, são a mandioca, feijão, milho, além da produção de carne como a suína e aves. Apesar da força familiar que prevalece na balança comercial, ainda carece de bastante ajuste para que o setor familiar possa alcançar, cada vez mais, um melhor desempenho.



Fonte: MDA, 2013.

PRONAF

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) é uma das políticas públicas mais utilizadas na agricultura familiar, tal razão, se dá pela característica de apoiar o desenvolvimento rural a partir do fortalecimento da atividade com segmento gerador de posto de trabalho e renda. O objetivo do PRONAF é construir uma evolução sustentável para os agricultores familiares, visando o aumento e a diversificação da produção, com o consequente crescimento dos níveis de emprego, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

O programa é uma conquista dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais nas últimas décadas. Assim, a criação do PRONAF representa a legitimação, pelo Estado, de uma nova categoria social, aonde os agricultores familiares que até então era marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, contam com o programa como um meio de financiamento a juros menores. (DENARDI, 2001).

Para participar do programa é preciso ser agricultor familiar, sejam proprietários, assentados, posseiros, arrendatários, parceiros ou meeiros. Além disso, não devem deter, a qualquer título, áreas superiores a quatro módulos fiscais (Conceito introduzido pela Lei nº 6.746/79, a norma que regula os direitos e obrigação relativos a imóveis rurais, para fins de reforma agrária e promoção da política agrícola nacional), e no mínimo 80% da renda bruta familiar anual devem ser provenientes da atividade agropecuária.

De acordo com a Secretaria de Agricultura e Pecuária – Seagro, (2014), nos últimos anos, o Tocantins obteve um aumento de 57,43% de investimento do programa nacional de crédito fundiário, melhorando a renda das famílias no campo. Observamos o aumento na tabela 1.

Tabela 1- Investimentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário, e número do crescimento de beneficiários do Pronaf em 2010 e 2014.

Investimentos		Beneficiários	
2010	R\$ 148 Milhões	2010	9,2 Mil Famílias
2014	R\$ 233 Milhões	2014	12 Mil Famílias

Fonte: SEAGRO, 2014.

Segundo a Seagro, (2014), existem no Tocantins 147 associações de agricultores do crédito fundiário, totalizando aproximadamente quatro mil famílias de agricultores. No Estado tem mais de 15 linhas de crédito de financiamento do Pronaf tais como: Pronaf Mais Alimentos; Pronaf Jovem; Pronaf Mulher; Pronaf Agroindústria; Pronaf – A; entres outros.

Afirma Panzutti (2015), que a missão principal do Pronaf é combater as desigualdades regionais, setoriais e pessoais que marcavam as políticas públicas tradicionais voltadas então para a mudança técnica da agricultura brasileira.

Um das dificuldades do agricultor familiar é o sistema burocrático dos bancos dificultando o acesso às linhas de créditos do PRONAF, isto ocasiona uma exclusão significativa dos agricultores visados pelo programa. Além disso, muitos dos pequenos agricultores desconhecem as linhas de créditos e os benefícios do financiamento disponível, ou seja, ainda faltam incentivos por parte do governo para que seja divulgados e acompanhados por técnicos capacitados que possam contribuir para que a missão principal do PRONAF consiga atingir o seu objetivo.

PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foi uma dessas iniciativas para o fortalecimento da agricultura familiar, tendo como objetivo fornecer produtos para a merenda escolar no âmbito estadual e municipal. A partir de seu decreto em 1996, o PNAE passou a ser um importante meio de comercialização entre os agricultores, pois, esse programa tem se demonstrado como uma importante ferramenta para a superação de algumas das principais dificuldades da agricultura familiar como, por exemplo: a garantia de preço e comercialização de seus produtos.



Fonte: MDA, 2013.

Em 2014 o Governo do Tocantins tinha R\$ 40.060.180,00, em verba do PNAE para repasses financeiros aos municípios, cuja finalidade estavam a aquisição de alimentos proveniente da agricultura familiar. Na tabela 2, observa-se os investimentos do PNAE nos municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas – TO.

Tabela 2 – Repasses Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Ano de Exercício: 2014.

TOCANTINS	R\$ 40.060.180,00
Palmas	R\$ 24.316.844,00
Araguaína	R\$ 2.222.176,00
Gurupi	R\$ 475.360,00

Fonte: Ministério da Educação, 2014.

Os repasses do PNAE foram divididos entre (PNACN – Creche, PNAPN – Pré – escola, PNAFN- Ensino fundamental, PNAEN- EJA e PNFN – Mais Educação).

No que se refere à aquisição de alimentos da agricultura familiar, o PNAE demonstra uma enorme relevância no processo de desenvolvimento regional, uma vez que essa compra é feita de fornecedores do município ou região, potencializando o crescimento regional visando à melhoria da qualidade nutricional das escolas e creches, a preservação dos hábitos alimentares regionais, a garantia de aquisição da produção local de frutas, legumes, pescados e hortaliças.

Apesar da importância do PNAE ainda existem bastantes lacunas a serem preenchidas, pois as chamadas políticas públicas direcionadas às escolas não atendem todos os agricultores familiares, pois, muitos não têm acesso à internet ou até mesmo esse tipo de informação. Consequentemente, os Estados e os municípios acabam comprando de outras regiões deixando de fomentar a agricultura local.

SEGURO DEFESO (PESCADOR FAMILIAR)

Seguro defeso é um benefício pago ao pescador artesanal que fica proibido de exercer a atividade pesqueira durante o período de defeso de alguma espécie.

O benefício tem o valor de um salário mínimo mensal e é pago enquanto durar o defeso, com o limite de até cinco meses (MDS, 2015).

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (2015), no Tocantins tem aproximadamente 5 mil pescadores artesanais que recebem o seguro defeso no período em que a pesca fica suspensa, visando a procriação de alevinos. No estado, essa proibição começa a partir do mês de novembro e prolonga até o mês de fevereiro. Nesses quatro meses o pescador artesanal que recebe o Bolsa Família deixa de receber entre esse período e passa a receber o seguro defeso no valor de um salário mínimo.

Entre o ano de 2014 – 2015 o Tocantins recebeu R\$ 60.206.716,81 para repassar aos pescadores, denominado pescador familiar, cadastrados e que possuem DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). Com essa declaração o pescador artesanal, por meio de projetos formalizados, consegue comercializar seus produtos para alimentação escolar (PNAE).

Um ponto negativo do seguro defeso é que, durante esses 4 meses, os pescadores ficam sem exercer sua função, e não tem nenhuma obrigação de aprender algum curso, ou até mesmo ajudar no monitoramento das espécies em reprodução.

4. CONCLUSÕES

Os objetivos desse trabalho foram alcançados, no qual o nosso interesse era conhecer as políticas públicas que apresentavam fortalecimento a agricultura familiar, seja com o financiamento do PRONAF, a comercialização do PNAE, o Combate a Fome com o Bolsa Família, ou até mesmo no amparo do seguro defeso aos pescadores artesanais.

Na atual concepção, esses programas são de fundamental importância para agricultura familiar, pois fornecem grande parte de nossos alimentos, transmitindo a segurança alimentar para uma boa alimentação saudável.

Esse artigo deixa o legado para mais alunos e pesquisadores, que queiram investigar as potencialidades, os desafios e as formas encontradas para participar de programas sociais.

Apesar dos bons resultados, precisa-se que futuramente sejam revistas algumas dessas políticas para o melhoramento e facilidade no acesso aos pequenos produtores, ou seja, necessita-se também pensar em novas políticas públicas aumentando o número de profissionais, que possam acompanhar essas famílias a fim de melhorar a qualidade de seus produtos.

REFERÊNCIAS

Atlas do Desenvolvimento Humano. **Ranking do IDHM do Tocantins – 2010**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking/>> Acesso em: 03/08/2016.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília, 2005, 18 p. Disponível em: <http://www.redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/> . Acesso em: 25 setembro. 2016.

BIANCHINI, V. **O universo da agricultura familiar e sua contribuição ao desenvolvimento rural**. Rio de Janeiro, 2005. Curso de Aperfeiçoamento em Agroecologia. REDCAPA – Rede de Instituições Vinculadas à Capacitação em Economia e Política Agrícola da América Latina e Caribe

DENARDI, R. A. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável**. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, jul/set. 2001

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Estado e Unidade da Federação, Síntese do Tocantins**. Disponível em: <

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>> Acesso em: 03/09/2015.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Estado, Instituições e democracia, 2014**. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/portal/>> Acesso em: 18/09/2015.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Dados da Agricultura Familiar, 2014**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>> Acesso em: 14/09/2015.

JUNQUEIRA, Clarissa P. LIMA, Jandir, F. **Políticas Públicas para a agricultura familiar no Brasil**. Revista Ciências sócias e Humanas, Londrina. V.29 n. 2 p. 159 a 176 dez. 2008.

GUERRA, A.C.; TOLEDO, D. A.C.; CASTANHEIRA, L. F. M.; OLIVEIRA, B. A. M. **Agricultura familiar e economia solidária: o programa compra direta como política de inserção**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 7., 2007, Fortaleza. Anais... Disponível em: . Acesso em: 01 jun. 2008.

GERHARDT. Tatiana, Engel. **Método de Pesquisa**. Curso de Graduação Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural. UFRGS, 2009.

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. **Seguro Desemprego para o Pescador Artesanal, 2015**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/seg_desemp/seguro-desemprego-pescador-artesanal-2.htm> Acesso em: 03/09/2015.

PORTAL BRASIL. **Agricultura familiar**. Publicado em 24/07/2015. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>> Acesso em 08/09/2016.

RIBEIRO. Dinalva Donizete. DIAS. Mariza Souza. **Políticas Públicas Para a agricultura Familiar o PAA e o PNPB**. Universidade Federal de Goiás, Mercator, Fortaleza-CE, V.12, N. 27. P. 81-91. 2013.

Secretaria do Planejamento e Orçamento – SEPLAN. **Apresentação do PIB do Tocantins, 2012**. Disponível em: < <http://seplan.to.gov.br/estatistica/produto-interno-bruto/estadual/>> Acesso em: 04/09/2015.

Secretaria de Agricultura e Pecuária. **Estatísticas, Exportação por Produtos do Tocantins, 2012**. Disponível em: < <http://seagro.to.gov.br/estatistica/>> Acesso em: 04/09/2015.

OLIVEIRA. Maxwel F. **Metodologia Científica: Um manual para a realização de pesquisas, 2001**. Disponível em: < https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf> Acesso em: 18/09/2015.